PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.264, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA UMEI - DR. UBIRAJARA BENTES DE SOUZA PARA CEMEI - DR. UBIRAJARA BENTES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil Dr. Ubirajara Bentes de Souza, localizada na Av. Curuá Una, s/n, Bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Ubirajara Bentes de Souza.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para instalação no local de que trata a presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/6CAE-2B1E-6458-5F9B e informe o código 6CAE-2B1E-6458-5F9B